

INDICAÇÃO n.º916/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja efetuado o serviço de capina na Rua Manoel Bandeira , em frente ao bar do Delso próximo a igreja católica, Bairro Palmital. Moradores reclamam da falta de manutenção e preocupação com os perigos de insetos e mosquitos.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003300300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



A presente solicitação baseia-se nas condições críticas de abandono e falta da manutenção nesta área pública, o que tem gerado diversos transtornos como mosquitos *Aedes aegypti*, dengue, zika e chikungunya, ratos, escorpiões dentre outros.

A situação atual transmite um aspecto de abandono e descaso, provocando desvalorização dos imóveis, redução da autoestima dos moradores e um ambiente que desestimula a convivência comunitária e o cuidado com os espaços públicos.

Por todas essas razões a realização da capina e limpeza geral na área mencionada é fundamental para preservar a saúde pública, garantir a segurança da população, recuperar o espaço e promover qualidade de vida aos moradores.

Diante desses problemas, solicito que o órgão responsável tome providências para a execução da capina e limpeza desse lote o mais breve possível, garantindo melhores condições, segurança e bem-estar para todos.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 24 de junho de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003300300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003300300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003300300031003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 25/07/2025 08:56

Checksum: **B36AD7C7167BFCD9AA4F3496F01A6407E5DFF78728CB016C7EF487201AEF938D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003300300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.